

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

PARECER Nº. 01/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 04/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Este projeto trata-se da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Laranjeiras, de sigla CMDPD-NL, órgão colegiado de assessoramento, deliberativo, controlador das ações, de caráter permanente, paritário e consultivo em todos os níveis das políticas no âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária de Nova Laranjeiras-PR, onde a mesma dará suporte quanto a estrutura física, administrativa e funcional do Conselho.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 04/2024, verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 04/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 01 de ABRIL de 2024.


JOSNEI CHIMOSKI
RELATOR

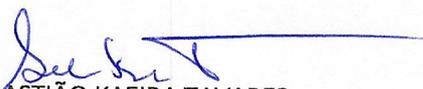
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analizando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do mesmo e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 04/2024.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 01 de Abril de 2024.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Presidente


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPES

ATA Nº. 01, DE 01 DE ABRIL DE 2024
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPES

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as 11:30 horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 04/2024, súmula: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
PRESIDENTE


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
SECRETÁRIO


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR